



:- DECRETO N.º 3.775, DE 23 DE MAIO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei nº 2.028, de 27 de dezembro de 2.022, em seu artigo 4º, incisos nº I; II; V; VIII;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 7.617.000,00 (sete milhões, seiscentos e dezessete mil reais), a saber:

Art. 2º - O valor R\$ 721.000,00 (setecentos e vinte e um mil reais) por anulação parcial de saldo de dotação em fichas consignadas no orçamento vigente, conforme artigo 4º da Lei orçamentária anual, somando para o limite de 20%.

Art. 3º - O valor de R\$ 3.365.000,00 (três milhões, trezentos sessenta cinco mil reais) referente a recursos de excesso de arrecadação por emendas dos deputados federais conforme ofício 233/2023 e SIAF 0000917611/2021.

Art. 4º - O valor de R\$ 3.531.000,00 (três milhões, quinhentos e trinta e um mil reais) é referente a transferências dentro da mesma unidade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 23 de maio de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos